

## DECRETO Nº 144 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 079/2007.

PUBLICADO NO MURAL  
PUBLICADO NO MURAL CONFORME  
ART. 88 DA LOM - CAROEBE  
EM: 01 / 02 / 2022

Marcelo da Silva Inácio

Chefe de Gabinete  
Decreto nº 290/2021

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nomear o senhor **Gabriel Silva dos Santos**, portador do CPF nº. 022.184.132-64, para o cargo de Coordenador de Departamento da Prefeitura Municipal de Caroebe.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 3 de Janeiro do ano em curso.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 1º de fevereiro de 2022.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.



**Osmar Serra Bonfim Filho**  
Prefeito Municipal